



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2024.

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR,
PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO N°. 06/2023, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
LÉRIO E PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA -
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditivo de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP - R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LERIO - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, neste ato representado por MÔNICA DA SILVA COELHO DO NASCIMENTO, Brasileira, Casada, Gerente Comercial, residente e domiciliado na Rua Avenida Vereador José Piancó da Silva Filho, - Casa - Chã do Marinheiro - Surubim - PE, CPF nº 028.052.254-14, Carteira de Identidade nº 5369056 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, Conforme Art. 65 da lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023 com o objeto: Aquisição parcelada de combustível e aditivo destinado aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:

1.1 - O valor da gasolina comum que era de R\$ 5,52 com o aumento do valor cobrado passa para R\$ 5,65. Conforme Tabela abaixo:

Item	Quantidade de LT atual :	Valor do combustível	Valor com reajuste	Valor Total:
GASOLINA COMUM.	18.679	R\$ 5,52	R\$ 5,65	R\$ 105.536,85

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



R. Lima

P



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 07 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

Luana de Araújo Souza
139.786.454-90

Amélia
+ 12930740408

PELO CONTRATANTE

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

Mônica da Silva Coelho do Nascimento

PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES
LTDA - EPP
CNPJ nº 40.892.689/0001-20
MÔNICA DA SILVA COELHO
DO NASCIMENTO
CPF 028.052.254-14

